

EDITAL PROCSEL N.º 140/2018

REALIZA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO, TURNO MATUTINO, NÃO SELECIONADOS NA 2ª FASE DO PROGRAMA *MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM – MEP* – DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 1º, §16 e §17, do Anexo I do Edital GR n.º 04/2018, de 17 de agosto de 2018, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados, para que realizem a matrícula referente ao Processo Seletivo 2019, 1º semestre da FAE Centro Universitário, os candidatos aprovados no Curso de Administração, bacharelado, turno matutino, que não foram aprovados na 2ª fase do *Management Experience Program – MEP*, conforme art. 1º, §16 e §17 do Anexo I do Edital do Processo Seletivo 2019, 1º semestre.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Iniciar Matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 07 a 14 de novembro de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Campus Curitiba - Prédio I
Campus Curitiba - Prédio II
Campus Curitiba - FAE Business School
Campus São José dos Pinhais
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Tel.: (41) 2105-9810
Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – CEP 80.010-030 – Tel.: (41) 2105-9810
Avenida Visconde de Guarapuava, 3263 – Centro – CEP 80.010-100 – Tel.: (41) 2112-8000
Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – Tel.: (41) 2117-9800
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Tel.: (41) 3642-1184

- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 07 de fevereiro de 2019);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Curitiba – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 07 de fevereiro de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2019, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Campus Curitiba - Prédio I
Campus Curitiba - Prédio II
Campus Curitiba - FAE Business School
Campus São José dos Pinhais
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Tel.: (41) 2105-9810
Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – CEP 80.010-030 – Tel.: (41) 2105-9810
Avenida Visconde de Guarapuava, 3263 – Centro – CEP 80.010-100 – Tel.: (41) 2112-8000
Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – Tel.: (41) 2117-9800
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Tel.: (41) 3642-1184

APROVADOS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO, TURNO MATUTINO, NÃO SELECIONADOS NA 2ª FASE DO PROGRAMA MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM – MEP	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1066152	ANA FLAVIA CAVALI SILVA
1067155	ANDRÉ DE CASTILHO RIBEIRO
1065582	ELISA FERLIN DOS SANTOS FARIAS
1068763	FABIANE AYUMI HASE
1065719	FEDERICO TARBINE
1066312	JOÃO VITOR ARISTIDES
1066091	MARIA LUIZA BRUDER PRUDENCIO
1067785	NICKOLAS AUGUSTO ZIMMERMANN
1067076	OLAVO FALAVINA DIAS
1067895	OTAVIO LENZ ROSMBROCK
1065730	PAULA IMPERIAL LIRA
1066465	THIAGO BRANDT DE TOLEDO
1067023	THIAGO TODESCHI ANDRETTA
1068334	THYAGO ALEXANDRE NOVAKOWSKI
1065604	VINICIUS MARCIAL LEDRA RIBEIRO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Campus Curitiba - Prédio I
Campus Curitiba - Prédio II
Campus Curitiba - FAE Business School
Campus São José dos Pinhais
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Tel.: (41) 2105-9810
Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – CEP 80.010-030 – Tel.: (41) 2105-9810
Avenida Visconde de Guarapuava, 3263 – Centro – CEP 80.010-100 – Tel.: (41) 2112-8000
Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – Tel.: (41) 2117-9800
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Tel.: (41) 3642-1184